

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202404/0754
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Orgão / Serviço:	Câmara Municipal de Portalegre
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Assistente Operacional
Categoria:	Assistente Operacional
Grau de Complexidade:	1
Remuneração:	A detida pelo/a trabalhador/a na carreira e categoria no seu organismo de origem;
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	a) Atendimento da central telefónica, transmitindo aos telefones internos as chamadas recebidas e estabelecendo ligações internas ou para o exterior; b) Responder quando necessário, às informações pedidas sem sair do seu local de trabalho; c) Outras tarefas inerentes à atividade da unidade orgânica e ao posto de trabalho.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Habilitação Literária:	Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Portalegre	1	Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28	Portalegre	7300186 PORTALEGRE	Portalegre	Portalegre

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:**Formalização das Candidaturas**

Envio de Candidaturas para: Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº. 28 7300-186 Portalegre ou concursos@cm-portalegre.pt

Contacto: 245307403

Data Publicitação: 2024-04-16

Data Limite: 2024-05-02

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Torna-se público que o Município de Portalegre pretende recrutar 1 trabalhador/a na carreira e categoria de Assistente Operacional (Telefonista), na modalidade de mobilidade interna na categoria, entre órgãos ou serviços, nos termos do artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual. 1. Caracterização da oferta de mobilidade: a) Mobilidade pretendida: Mobilidade interna na categoria, entre órgãos ou serviços; b) Carreira e categoria: Assistente Operacional (telefonista); c) Número de postos: 1 (um); d) Local de trabalho: Divisão de Administração Geral e Finanças; e) Relação Jurídica: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado; f) Prazo da mobilidade: 18 meses; g) Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP); 2. Caracterização do posto de trabalho: Desenvolvimento de todos os atos correspondentes ao exercício da função, nomeadamente: a) Atendimento da central telefónica, transmitindo aos telefones internos as chamadas recebidas e estabelecendo ligações internas ou para o exterior; b) Responder quando necessário, às informações pedidas sem sair do seu local de trabalho; c) Outras tarefas inerentes à atividade da unidade orgânica e ao posto de trabalho. 3. Remuneração: A detida pelo/a trabalhador/a na carreira e categoria no seu organismo de origem; 4. Requisitos: a) Deter vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções. b) Integração na carreira de Assistente Operacional. 5. Consideram-se excluídos/as do procedimento os/as candidato/as que, cumulativamente, se encontrem integrados/as na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Portalegre, idênticos ao posto de trabalho objeto da presente mobilidade interna. 6. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser submetidas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público. As candidaturas devem ser formalizadas através da submissão de formulário online, disponível na página da Internet desta Câmara Municipal, www.cm-portalegre.pt. As candidaturas deverão ser apresentadas e efetuadas em suporte eletrónico para o e-mail, concursos@cm-portalegre.pt. Em caso de impossibilidade da candidatura ser enviada por e-mail, poderá exceionalmente ser apresentada em formato de papel dentro do prazo fixado, por correio, sob registo, para a Câmara Municipal de Portalegre, Serviço de Recursos Humanos, Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº. 28, 7300 – 186 Portalegre e acompanhadas dos seguintes elementos: a) Fotocópia legível do certificado de habilitações; b) Currículo Vitae detalhado e atualizado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração e quaisquer outros elementos que entenda relevantes para a apreciação da sua candidatura e que possam influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo Júri do procedimento se devidamente comprovados, nomeadamente, fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional, dos postos de trabalho ocupados, das atividades desenvolvidas e da formação profissional frequentada; c) Declaração emitida pelo Serviço/Organismo onde o/a candidato/a exerce funções públicas ou a que pertence, autenticada e atualizada, com data posterior à do presente aviso, da qual conste, inequivocamente: d) A modalidade de relação jurídica de emprego público de que é titular; e) A carreira e categoria; f) A posição e nível remuneratórios detidos, com indicação do respetivo valor; g) A antiguidade na

categoria, na carreira e na Administração Pública; h) As menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho relativas aos últimos três ciclos avaliativos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; i) A descrição do conteúdo funcional, da qual conste as atividades que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no respetivo mapa de pessoal aprovado. 7. Seleção do/as Candidato/as: será efetuada com base numa entrevista profissional de seleção. Os/As candidatos/as admitidos serão convocados, para a realização da entrevista profissional de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. Os que não compareçam à prova, consideram-se automaticamente excluídos do procedimento de mobilidade interna. 8. A ordenação final dos/as candidatos/as que completem o procedimento de mobilidade interna é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, das classificações quantitativas obtidas no método de seleção. 9. Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos/as, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. Na eventualidade de continuar a subsistir a igualdade de valorações, a preferência de valoração será feita pela seguinte ordem: a) O/A candidato/a com mais tempo de experiência em funções correspondentes ao posto de trabalho a concurso, devidamente comprovada; b) O/A candidato/a com maior n.º de horas de formação profissional diretamente relacionadas com o posto de trabalho, devidamente comprovada; c) O/A candidato/a com habilitação literária superior e devidamente comprovada. 10. Júri de seleção dos/as candidatos/as: Presidente: José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo. Vogais efetivos: Maria Ester Lobato Faria de Matos Sequeira, cargo de direção intermédia de 3º. Grau – Serviço de Finanças e Georgina Raposo Ruivo Baptista, Técnica Superior – Serviço de Recursos Humanos. Vogais suplentes: Luís Miguel Martins Diogo Nunes, Técnico Superior – Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho e Helena Maria Lopes Mendes Candeias Martinho, Assistente Técnica – Serviço de Recursos Humanos. 11. Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a presente mobilidade interna será publicitada na Bolsa de Emprego Público (<http://www.bep.gov.pt>) e na página eletrónica do Município de Portalegre (<http://www.cm-portalegre.pt>).

Observações
